

MATRÍCULA

93.217

FOLHA

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 27 de outubro de 2010

IMÓVEL: Um terreno denominado "A", situado na Vila Faria, nesta cidade, medindo 5,00m de frente para a Avenida Jaguaribe; 40,00m da frente aos fundos, de ambos os lados; tendo como confrontantes do lado direito, de quem da referida avenida olha, o remanescente do mesmo terreno, denominado terreno B (matrícula nº 93.218), do lado esquerdo com lote de propriedade de Ângelo Petemecci e nos fundos com a mesma medida da frente, confrontando com o lote de João Damasceno Filho, perfazendo a área de 200,00m²; estando dito terreno no lado par da avenida e distante 55,00m do canto das esquinas formadas pela Avenida Jaguaribe e Travessa Jaguaribe.

CADASTRO: 23241.52.96.0322.00.000.04.

PROPRIETÁRIA: THEREZINHA ANSELMO DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 10.580.751-5-SSP/SP, CPF/MF nº 168.134.008-94, residente e domiciliada na Avenida Jaguaribe, nº 1260, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 2, feito em 11 de junho de 2004 na Matrícula nº 72.839, deste 1º Oficial de Registro de Imóveis.

A Escrevente Autorizada,  (Vanessa Pedro Grangeiro).

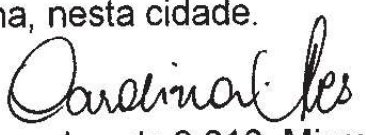
O Substituto do 1º Oficial,
(Dr. Cláudio Martins Ribeiro)

Prot. Oficial 211.192, em 21 de outubro de 2010. Microfilme nº 192316

R. 1, em 03 de janeiro de 2.011.

Conforme Escritura do 1º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 781 do livro 7 em 03 de dezembro de 2.010, a proprietária **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$98.700,00 a **JOARI GOMES CORREIA**, brasileiro, comerciante, RG nº 11.337.595-SSP/SP, CPF/MF nº 916.762.158-91 e sua esposa **SELMA CAVALCANTI CORREIA**, brasileira, do lar, RG nº 14.449.494-SSP/SP, CPF/MF nº 058.048.128-07, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida General Pedro Pinho, nº 735, casa 2, Vila Quitauna, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

(Carolina de Oliveira Ayub Alves) 

Prot. Oficial 212.944, em 09 de dezembro de 2.010. Microfilme nº 193783

CONTINUA NA FICHA

02

MATRÍCULA

FOLHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA

93.217

FOLHA

002

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data: 26 de agosto de 2016

CNS 11.152-6

Av. 2, em 26 de agosto de 2016.

Conforme Escritura expedida pelo 1º Tabelião de Notas local, lavrada às folhas 343 do livro 981, em 09 de agosto de 2016 e Notificação de Lançamento do IPTU – Exercício de 2016, o imóvel matriculado possui atualmente junto à Prefeitura local a **INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23241.52.96.0327.00.000.04**.

O Escrevente Autorizado, *Fabio Vicente dos Santos* (Fabio Vicente dos Santos).
Prot. Oficial 293.752, em 16 de agosto de 2016. Microfilme nº **257277**

R. 3, em 26 de agosto de 2016.

Conforme Escritura mencionada na averbação nº 2, os proprietários Joari Gomes Correia e sua esposa Selma Cavalcanti Correia, atualmente residentes e domiciliados na Avenida Jaguaribe, nº 1.264, Jaguaribe, nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel matriculado, pelo valor de R\$237.500,00, à **JOSÉ DERIVAL DE FREITAS**, brasileiro, comerciante, RG nº 25.364.098-2-SSP/SP, CPF/MF nº 269.653.898-00, e sua esposa **SILVIA CRISTINA CORREA DE FREITAS**, brasileira, supervisora, RG nº 27.929.246-6-SSP/SP, CPF/MF nº 205.182.868-78, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Girassóis, nº 329, Alphaville Residencial 6, Santana de Parnaíba/SP; e **GENI DE FREITAS SANTOS**, brasileira, contadora, RG nº 22.138.140-5-SSP/SP, CPF/MF nº 133.236.468-35, e seu esposo **CARLUCIO DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, RG nº 24.117.570-7-SSP/SP, CPF/MF nº 174.208.948-84, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Guimarães Rosa, nº 590, Apto. 83, Bloco 16-B, Jardim Bandeiras, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado, *Fabio Vicente dos Santos* (Fabio Vicente dos Santos).
Prot. Oficial 293.752, em 16 de agosto de 2016. Microfilme nº **257277**

Av. 4, em 10 de agosto de 2017.

Conforme Requerimento datado e assinado em 30 de junho de 2017, com firma reconhecida; Alvará de Regularização nº 091/2017, emitido pela Prefeitura local, em 20 de abril de 2017 e Certidão Negativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 001392017-88888464, CEI 51.239.45464/62, emitida em 18 de julho de 2017, arquivada neste 1º Oficial de Registro de Imóveis sob o nº 6.445, no imóvel matriculado foi **EDIFICADA** uma residência, que recebeu o **Nº 1264** da Avenida Jaguaribe, com 234,59m² de área construída.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos). *Thomas da Conceição dos Santos*Prot. Oficial nº 309.357, em 01 de agosto de 2017. Microfilme nº **270637****CONTINUA NO VERSO**

MATRÍCULA

93.217

FOLHA

002

VERSO

R. 5, em 02 de janeiro de 2.018.

Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças datado e assinado em 17 de novembro de 2.017, com firmas reconhecidas, os proprietários, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$500.000,00, a **CLEUZA MORAIS DOS SANTOS MENDES**, brasileira, analista de relacionamentos, RG nº 28.098.504-6-SSP/SP, CPF/MF nº 263.385.878-32 e seu esposo **LEONARDO FERREIRA MENDES**, brasileiro, operador de monitoria, RG nº 59.260.325-8-SSP/SP, CPF/MF nº 032.176.827-26, casados sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Anastácia Jachmov, nº 26, apto 31, São Jose, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

(Analay Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 314.752, em 11 de dezembro de 2.017. Microfilme nº 275555

R. 6, em 02 de janeiro de 2.018.

Conforme Instrumento Particular mencionado no registro nº 5, o imóvel desta matrícula foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, com sede na Alameda Europa, nº 150, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CNPJ/MF nº 58.113.812/0001-23, em garantia da dívida assumida pelos devedores fiduciantes: **CLEUZA MORAIS DOS SANTOS MENDES** e seu esposo **LEONARDO FERREIRA MENDES**, já qualificados, no valor de R\$239.842,72, correspondendo ao percentual de 79,1319%, que falta para amortizar o saldo da cota 0413 do grupo 780, a ser paga por meio de 121 parcelas mensais, vencendo-se a próxima prestação em 27 de novembro de 2.017, com valor inicial de R\$1.780,65, sendo os pagamentos mensais e reajustáveis, segundo a variação anual do INCC, com as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$503.000,00.

A Escrevente Autorizada,

(Analay Dias Picosque Silva)

Prot. Oficial 314.752, em 11 de dezembro de 2.017. Microfilme nº 275555